JORNAL OPARANA S A: 21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-08-01 17:53:16
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208477.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208476.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208478.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208481.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208483.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208482.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208480.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208484.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208479.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208475.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208460.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208458.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208455.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208463.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208466.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208456.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208464.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208457.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208465.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208470.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208469.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208473.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208471.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208420.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208450.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208467.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208452.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208454.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208448.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208449.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208451.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208453.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208459.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208462.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208461.

Utilidade Pública

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu:

Habilitar as proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Construtora Valentini Buzanelo Eireli, CNPJ 35.915.322/0001-45
02	A. P. Dalmas e Cia Ltda CNPJ 15.247.155/0001-02

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Construtora LXA Engenharia Ltda CNPJ 41.388.977/0001-05

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Vera Cruz do Oeste, 01 de agosto de 2023.
Presidente da comissão: Rosangela da Conceição Romano
Membros da comissão: Célia Aparecida de Souza
Cleunice de Fátima Dani Maccari

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **07/08/2023 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **Contratação de Banda Musical (instrumentistas e vocalistas) para o acompanhamento dos intérpretes inscritos no XXXV FERVO – Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste e realização de Baile de encerramento,** nas condições fixadas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007/2023** e seus Anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000002/2023)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **compras@veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails **compras@veracruz.pr.gov.br.**
Vera Cruz do Oeste, 01 de agosto de 2023.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 085/2022

OBJETO: **Registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.**

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de outubro de 2022, publicado em 27 de outubro de 2022 no Diário Eletrônico e em 28 de outubro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 01 de novembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 01 de agosto de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2023 (005/2023) (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2023) (SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 110/2023)

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar Consultoria em Administração e Gestão Hospitalar, com elaboração de diagnóstico situacional, estudo técnico comparativo, considerando as variáveis, Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Tendo como objeto o Hospital Vera Cruz-APMIF, de Vera Cruz do Oeste e, portanto, delimitando as situações de gestão.

O Departamento de Compras e Licitação, através da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica que, a Dispensa Eletrônica n° 001/2023 (005/2023), Processo de Administrativo n° 51/2023, Solicitação de Compra nº 110/2023, objetivando Contratação de Empresa especializada para realizar Consultoria em Administração e Gestão Hospitalar, com elaboração de diagnóstico situacional, estudo técnico comparativo, considerando as variáveis, Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Tendo como objeto o Hospital Vera Cruz – APMIF, de Vera Cruz do Oeste e, portanto, delimitando as situações de gestão, em razão da participação de 04 (quatro) licitantes no certame, as quais não atenderam às exigências do Aviso de Dispensa de licitação eletrônica, no item 3.1 do anexo I do Edital (Aviso), restando à licitação **FRACASSADA**.
Vera Cruz do Oeste, 31 de julho de 2023.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

CI1223311-E23

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Data de abertura: 18/09/2023
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Horário: 09:00 horas

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente; solicitado pelo e-mail licita@pibema.pr.gov.br; no site: www.pibema.pr.gov.br, sendo que informações podem ser solicitadas pessoalmente, pelo e-mail ou pelo telefone (45) 3238.1347.

Ibema, 01 de agosto de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

CI1223309-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1223314-E23

Ratificação de Justificativa
Dispensa de Licitação nº 38/2023

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa.
Objeto: Contratação de uma Empresa, visando Serviços de Conserto de 01 (uma) Motobomba modelo sapo, trifásica de 5cv, instalada na EEE-001 desta Autarquia Municipal.
Empresa: Pedro Roberto Dresch & Cia Ltda – ME - Inscrita no CNPJ: 03.729.534/0001-41
Responsável: Pedro Roberto Dresch
Valor Total: R$ 1.140,19 (Hum mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos).
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias após o recebimento efetivo.
Prazo pra entrega: Até 05 (cinco) dias após envio da Ordem de Compra.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 31 de julho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de agosto de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

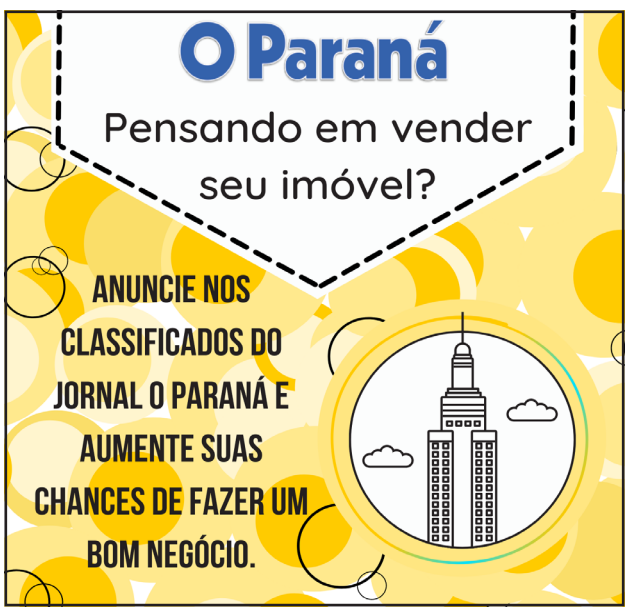

Agora a região Oeste do Paraná **ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.**

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba
Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

Adotar é tudo de bom! todo pet merece um lar feliz!

O Paraná

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 068/2023, para a **contratação de serviços técnico profissional especializado em treinamento/capacitação em Cursos de Qualificação profissional,** torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de serviços técnico profissional especializado em treinamento/capacitação em Cursos de Qualificação profissional.** O serviço deverá ser realizado conforme indicado no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses enquanto a vigência será de 13 (treze) meses. O pagamento será efetuado conforme a execução do serviço, sendo realizado em até 10 (dez) dias úteis, conforme descrito no Termo de Referência anexo aos autos do processo. Este objeto será fornecido pelos **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI,** inscrita no CNPJ sob n° 03.776.284/0036-20, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n° 3085, Parque Industrial II, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total máximo de **R$280.587,60 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/1993, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023. (a.a.) **Marcio Andrei Rauber** - PREFEITO

CI1223288-E23

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

PROCESSO Nº 101/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS AREAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- **Data de abertura: 14/08/2023.**
- **Horário: 09:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 01 de Agosto de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber - Prefeito

CI1223290-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168.2023

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pragas Urbanas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 18.08.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 01.08.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1223291-E23

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO N. º 010/2023.

Processo ADM. nº 202/2023.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO* PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 005/2023 de 06.01.2023**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, para a prestação de serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais, visando a manutenção e conservação da frota municipal de Capitão Leônidas Marques-PR., em atendimento ao memorando requisitório n. º 022/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 14 de agosto de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de agosto de 2023, às 14:30 horas.

VALOR DO EDITAL: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1223292-E23

CI1223297-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de ginecologia/obstetrícia para atender pacientes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 107/2023, de 28/07/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: UNICLINICAS SERVICOS MEDICOS SS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.716.847/0001-65

REPRESENTANTE: Malka Gonzalez Sokol

VALOR: R$ 82.400,40 (oitenta e dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos).

PRAZO: Execução: 23/10/2023 e Vigência: 22/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 83 (oitenta e três) dias.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Malka Gonzalez Sokol.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64c93729ee311
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

CI1223299-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 150/2023, de 30/05/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: LARISSA ESTHEFANI DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 32.234.360/0001-44

REPRESENTANTE: Larissa Esthefani da Silva

VALOR: R$ 414.515,25 (quatrocentos e catorze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de custos decorrente do Adicioanl de Insalubridade.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Larissa Esthefani da Silva.

* Documento na integra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64c93bd4d5441
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

SINDUSCON
PARANÁ - OESTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste, no uso das atribuições contidas na letra "b" do Art. 27º do Estatuto Social, Quarta Alteração, em cumprimento ao disposto no Art. 22º letra "e" do mesmo instrumento e, atendendo aos especificados nos arts. 612 e 859 da CLT, vem convocar todas as empresas do setor da construção civil, por seus representantes legais, e em pleno gozo de seus direitos estatutários a participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **07 de agosto de 2023**, às **18h00** em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados quites, e às **18h30min** em segunda convocação, com a maioria simples dos associados quites, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- apreciação da pauta de reivindicações apresentada pelos trabalhadores da indústria da construção civil, representados por suas respectivas entidades sindicais, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

- autorização ao Presidente para negociar e assinar Convenções Coletivas e/ou instaurar instância de dissídio coletivo, tanto da categoria preponderante, como de categorias diferenciadas e de profissionais liberais, para o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, inclusive termos aditivos;

- nomeação da Comissão de Negociação e outorga de poderes para negociar a referida Convenção Coletiva de Trabalho;

- possibilidade de a categoria econômica propor ou concordar com o ajuizamento de Dissídio Coletivo, caso a negociação reste frustrada;

- deliberação quanto à garantia ou não da data-base da categoria;

- fixação do valor da contribuição assistencial patronal dos integrantes da categoria econômica.

Cascavel, 01 de agosto de 2023.

Ricardo Parzianello

Presidente

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste
Av. Assunção, 690 – Centro – Cascavel /PR
CEP 85.805-030 – Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@sinduscomparanaoeste.com.br - www.sinduscomparanaoeste.com.br

CI1223293-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; **CONVOCA** o candidato aprovado e relacionado abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	**CONTADOR**

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CI1223295-E23

Câmara Municipal de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da INEXIGIBILIDADE de Licitação conforme segue:

EMPRESA: Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Dotação – 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETO: Contratação de Inscrição para o curso: "Implementação da nova Lei de Licitações nas câmaras municipais", realizado pela Unicursos, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

VALOR TOTAL: R$5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Braganey, 31 de julho de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CI1223296-E23

CI1223298-E23

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Sr. Vitor Hugo Sonda

Nós, condôminos do Condomínio Edifício Vermont, representados pelo presente documento, vimos por meio desta, solicitar a convocação de uma Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto em nossa Convenção Condominial, para tratar de assuntos de interesse coletivo e essenciais para o bom funcionamento do nosso condomínio.

Diante disso, solicitamos que seja agendada a Assembleia Geral Ordinária para a data de 17/08/2023, em primeira convocação às 19 horas, no salão de festas ou em local apropriado que possa comportar todos os condôminos interessados em participar.

A pauta para a referida Assembleia é a seguinte:

1. **Prestação de contas do síndico da sua gestão de 2022 à 2023;**
2. **Assuntos Gerais;**
3. **Eleição de síndico;**
4. **Eleição do conselho fiscal.**

Solicitamos ao síndico que, conforme estabelecido em nossa convenção, promova a devida convocação dos condôminos, com ampla divulgação da data, horário, local e pauta da Assembleia Geral Ordinária.

Agradecemos sua atenção e cooperação neste processo tão importante para todos nós. Contamos com o seu empenho para que esta Assembleia seja realizada de forma transparente, democrática e participativa.

Atenciosamente,

Cascavel, 01 de Agosto de 2023

ASSINATURAS		
APARTAMENTOS	**ASSINATURAS**	**CPF**
11		
12		
21	[illegible]	843.980.609-44
22	[illegible]	241.595.229-04
31	[illegible]	697.767.849-68
32	[illegible]	880.391.889-20
41		
42		
51		
52		
61		
62	[illegible]	084.104.379-53
71		
72		
81		
82		
91		
92	[illegible]	RG.4.223.308-0

Câmara Municipal de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 19/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais á Funcionária Patrícia da Silva Campos, ocupante do Cargo de Diretora Geral, nomeada pela Portaria nº. 09/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, Matricula nº. 93, totalizando o valor de: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.

Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.

Conforme Solicitado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira

Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 20/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais á Funcionária, Elaine Salete da Rocha, ocupante do cargo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 22/2016 de 31 de maio de 2016, registrada na Matricula nº 57, totalizando o valor de: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.

Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.

Conforme Solicitado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira

Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 21/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Funcionário, Pedro Jacob Ianesko, ocupante do cargo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2012 de 23 de Fevereiro de 2012, registrado na Matricula nº 30, totalizando o valor de: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.

Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.

Conforme Solicitado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira

Presidente do Legislativo

CI1223294-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 10/2023
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/10/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso das atribuições legais, com base na termos da Lei Complementar Municipal n. 141, de 10 de janeiro de 2022, torna público:

I - O **ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA**, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Infantil, conforme segue:

SALA 1

ADAYRA LOPES BARBOSA
ADRIANA ANTUNES DA LUZ BLOOT
ADRIANA COELHO PILTZ
ADRIANA DE JESUS ALVES GONÇALVES DE JESUS
ADRIANA FILLVOCH DA ROCHA
ADRIANE DAIANE DESSBESELL LANGER
ADRIANE INÊS SPECHT
ALESSANDRA CAROLINE KEHL
ALICE ALVES FERNANDES ROSA
ALINE CRISTINA BALTHAZAR
ALINE KATIA BARUFFALDI SOUCHIE
ALINE NATALI DIESEL
ALINE REJANE MICHELS
ALINE SADOVSKI SOARES
ALZIRA BARP
AMANDA LARISSA BALD
ANA CAROLINA DE BONE SCHMITZ
ANA CAROLINA KERN
ANA CLARA NEITZKE
ANA FLAVIA WNUK
ANA JULIA HERMES WIEGERT
ANA JULIA ROHENKOHL WEBER
ANA LUIZA DA SILVA PORTO SCHREINER
ANA MARIA VAZ KREMER
ANDRE FERNANDES ROSA
ANDREA ROCHA DRESCH
ANDREIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS
ANDRESSA CARINE NEUMANN
ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS
ANDRESSA KAROLINE HERMES WIEGERT
ANDRESSA MILENA DRESCH
ANDRESSA REFAELA BESKOW
ANDRINEIA GRIEGER LORSCHEITER
ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS
ANGELA CRISTINA G. LOPES

Alaercio

1

SALA 2

ANGELA REGINA WEBER DOS SANTOS
ANIA RIEDEL DE ALMEIDA
ARIELI HACHMANN
BARBARA DEISY WISCH HELLMANN
BEATRIZ SILVANA DIAS RIBEIRO
BERENICE APARECIDA DRIES DO PRADO
BETTINA LAYS DOS SANTOS
BIANKA LEMES BATISTA
BRUNA LETICIA HEINZEN
CAMILA AGUILAR DA ROZA
CAMILA DA SILVA BATISTA
CAMILA EDUARDA TRARBACH ENGELMANN
CAMILA JANAINA PEREIRA PEREIRA
CAMILA JUNGES
CAMILA TAMIRES SEHN KAMMER
CARINE FRARE COLLA SAUER
CARLA EDUARDA SEIDEL KESLER
CARLA FERNANDA STASHAKI
CAROL EDUARDA GUNTZEL
CAROLINA BENEGAS SANTIN
CAROLINA DINIZ WURFEL
CAROLINE CARDOSO DE FRANÇA
CAROLINE LAIZ REINKE WINTER
CAROLINE MARIE DOBLER GONCALVES
CAROLINE ZAGHI
CINARA GIANE STRENSKE BARROS
CINTHIA THAUANA IAPP
CLARICE CHRIST SCHNEIDER
CLAUDIA GLÓRIA DE MELLO TABORDA
CLAUDIA MESSIAS
CLAUDIA ROSANA TRENKEL DOS SANTOS
CRISTIANE BUSS
CRISTIANE DE SOUZA SILVA
CRISTIANE ELAINE GUCHERT

SALA 3

DAGMAR GERKE RETKA
DANIELA DA ROSA
DANIELA DOS SANTOS
DANIELA FERNANDES
DANIELE BRUNA KLEMENT GUMS
DANIELE GAMARRA BENDER
DANIELI GERKE FERNANDES
DANIELI MONTEIRO SCHWANKE

Alaercio

2

DANIELI PREUSS
DANIELI RUZZA
DANIELLE ANDERLE
DANIELLE TESCHE CABREIRA
DEBORA CAROLINA GUIMARAES FREITAG
DEBORA FERNANDA BARBOZA
DEISI CAROLINE GIACOMINI
DIENEFER PATRICIA LENZ
DJENIFER CRISTINA SEHN KAMMER
DRANI TERESINHA DA SILVA
DUBIELA CAROLINA ZSCHITSCHICK
EDIANE MARIA DA CRUZ SCHOLZE
EDITE GOMES SAUER
EDNA VAZ BATTISTELLA
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES
EDUARDA KEMPFER SOLF
EDUARDA SCHUMANN FREITAG
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
ELAINE WUNSCH TRINDADE
ELEN SCHUTZ BARRIOS
ELIANA MALLMANN
ELIANE APARECIDA PORTELA PIRES
ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVES
ELIANE EUGENIA PECH
ELIANE FATIMA SENGER WOMMER
ELIANE FERNANDES HONORATO SCHNEIDER
ELIANE KIRST

SALA 4

ELIANI TRINDADE NAGAI
ELIETE GARCIA
ELISANDRA BYK
ELISANGELA MARIA FUHR KROTH
ELIZANDRA FERNANDA LEAL DAPPER
EMANUELE SAMARA BOTH
EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR
EMERSON IZIDORO
ENISIANE CARINE STATKIEWICZ
ERCI ZIMMER MOHR
ERONILDA IRIA CABELHO
ESTEFANI BEATRIZ DOS SANTOS
EVILE THRACE DA SILVA STORMS
FABIANA MARCHI WEBER
FABIANA PEREIRA DE SOUZA COSTA
FABIANA TAVORA HUGUE

Alaercio

3

FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER
FABIANE RAABE WULFF
FABIELI FERNANDA BACK KISTENMACHER
FABIO BARBOSA GONCALVES
FÉLIX VENICIUS SOSTISSO EICHELBERGER
FERNANDA APARECIDA DA SILVA BATISTA
FERNANDA CAROLINE FERRARI
FERNANDA CAROLINE SCHEGUSCHEVSKI DUTRA
FERNANDA CRISTINA DA SILVA QUISINSKI
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDA MESSIAS LINDNER
FRANCIELE ALVES
FRANCIELI KAREN DA SILVA
FRANCIELLE NUNES SIQUEIRA
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES
GABRIELI RUZCISKI KLEINERT
GEICE PAMILA SAUER
GESSICA ALINE MATTHES
GESSICA GRADE

SALA 5

GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
GIOVANNA CAROLINA REGNER
GISELE PORTO RADTKE
GLAUCIA ELUINE SCHONINGER WAGNER
HELENA CRISTINA KAPPES UHRY
ILVANI SIRLEI HECK
INES CATARINA GEIB
INES RIEGER AMES SAUER
IRENE DE OLIVEIRA
ISABEL SOFIA BLEICH SCHILLER
ISABELLY BIRCK
IVANICE ROSANE SPOHR
JACKSON EDUARDO BEHLING KAISER
JAIANE OESTREICH HEINRICH
JANETE MACHADO ANDRZEJEWSKI
JAQUELINE DA SILVA MULLER
JAQUELINE FISCHER DE OLIVEIRA
JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA
JAQUELINE LIDIANE IAPP
JAQUELINE MENDONÇA COSTA
JAQUELINE OESTREICH HEINRICH SCHNEIDER
JEANE EMANOELE KNAPP
JEFERSON KUHN FREIBERGER

Alaercio

4

JEISSYANE THALIA HOFFMANN
JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN
JENIFER DANIELE SCHONINGER JUVER
JENNIFER PAOLA VICINI SCHLICKMANN
JESSICA DAIANA SCKALEI TURMINA
JESSICA DAIANE MACHADO TISCHER
JESSICA ELAINE GOMES GOLTZ BERTI
JESSICA GEVAROVSKY
JESSICA KREIN
JESSICA MAIBERG ABATTI
JESSICA TAIS BROCHIER CORREA
JHEIMILLY RAFAELA SCHMIDT ROMER

SALA 6

JHENIFER DOS SANTOS FRANCO
JOAB VIEIRA DE SOUZA
JOCIELI DE JESUS NUNES
JÓICE TAÍS LOPES SILVEIRA
JUDITE MULLER
JULIA GABRIELA KATCHOR
JULIANA HICKMANN
JULIANA LARISSA DAVIES
JULIANA MAIRA SCHNEIDER SCHAEFER
JULIANA NYLAND MARTINI
JULIANA TOME DA SILVA DE AQUINO
JULIANE CRISTINA BORGES
JUSSARA PEREIRA BATISTINI
KAMILE ARIANE BESEN
KARINA FERREIRA METZ
KARINA SILVA DA PAZ
KARINE MARIA WOLF
KAROLEYNE MARTINS
KATIA REGINA NEUBERGER
KATLEEN ANDRESSA HEEP
KAUANA JOSIANE UHRY
KAUANE FREITAS RAMOS
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS
KETTY LOUISSE DA SILVA
LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ
LETICIA GABRIELA UHRY
LETÍCIA TAÍS MARTINS
LIANE MATTE
LIDIA DE BRITO FORNOS
LIDIANE CAROLINE VORPAGEL
LIDIANE VALÉRIA KUNZLER

Alaercio

5

LIGIA TAIS DE SOUZA VIEIRA
LILIAN CASSIANO DA SILVA
LILIAN REGINA CONRAT REGELMEIER
LINDAURA GONCALVES DE JESUS PETRY

SALA 7

LIZANDRA TATIANI VORPAGEL BADE
LOIDE APARECIDA DO AMARAL
LORRAYNNE STELTER DE MESQUITA
LOUIZE ANDRESSA EGGERS SCHNEIDER
LUANA GABRIELA DE SOUZA NOGUEIRA
LUANA LEMOS CASTRO
LUANA MEERT
LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN
LUCIANI HELLMANN
LUCINÉIA HERTER
MAIARA BONFIM DA SILVA
MAIARA FERNANDA SCHEUER
MAIRA LUISA PETRY
MARCELA GABRIELA BERTAZZO JABER
MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES
MARCIA JANETE HANAUER BACKES
MARCIANA GONÇALVES
MARCIELE CRISTIANE DE ALMEIDA LENHART
MARCIELLE GONÇALVES FAUSTO
MARCILENA SCHNEIDER
MARIA CLARA NEUMANN
MARIA CLAUDETE AP MACHADO
MARIA DE LOURDES MAYER MOELLMANN
MARIA DO SOCORRO PARNAIBA DE ANDRADE
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA
MARIA JACILA VALCÃO BARROS
MARIA JOSE ANSELMO HERMES
MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS
MARIA JUCILENE FRANCENER DOS SANTOS
MARIA KAROLYNE SILVA PINTO
MARIA LUIZA DA SILVA ROBALDO MUNARETTO
MARIANA BERWANGER
MARIANA LETICIA ALBRECHT
MARIANA PAEZ DE OLIVEIRA
MARIANGELA PEREIRA DANELLON

SALA 8

MARILENE APARECIDA SIMOES
MARIZETE SQUENA

Alaercio

6

MARLA KLITZKE KREIBICH
MARLENE RAMOS DE QUADRA MARTINS
MARLENE SEHN
MARLI OBERHERR VOIGT
MARLI SEHN
MARLISE JANICE JOHANN DA SILVA
MARLUCI ALVES DE LIMA
MAURA LURDES WELTER
MELODI SUELEN MACHAIEWSKI
MICHELE JAQUELINE DA SILVA
MILENA MARIA NIENDICKER
MIRELLY GOMES SAUER
MIRIAM SARA MALLMANN KURTZ
MIRIAN ARLETE ALBRECHT
MONICA SIMONE ERD WEBER
MONIQUE CAMINI PEREIRA
MYLLA CHRISTIE RADTKE
NAYANE DE LIMA SANTOS
NAYARA DE ASSIS
NILCELIA MOREIRA NULLRICH
NILSE MARIA HOELSCHER
NOELI ANA INHOATTO
NOELI BUGAY
NOVEBRINA ALVES DE BRITO
OSMAR BRAGA DE AMORIN
PAMELA FRANCIO DA SILVA
PAOLA AGUILAR DA ROZA
PAOLA CAROLINE DOS SANTOS
PATRICIA BUBLITZ SOARES
PATRICIA ELIZABETH DE BORBA ROJAS AQUEVEQUE
PATRICIA VIANA PERUCHINI
PAULA CRISTINA LORENZ LERMEN
PAULA TAYANA SCHNORR

SALA 9

PAULO ROBERTO ALVES
PERLA KLITZKE KREIBICH
RAÍSSA SCHNEIDERS HENTGES
RENATA APARECIDA RIBEIRO
RENATE ROHRER
ROMILDA BARBOZA DE ANDRADE
ROSANE SCHONINGER
ROSANILTA KINZLER FAVARIN
ROSELI DA SILVA MORAES KRINDGES
ROSELI STRENSKE VORPAGEL

Alaercio

7

ROSEMARY LUTZ WEBER
ROSEMERE DE GODOIS
ROSEMERI MEDIN PETRY
ROSEMERI WERLANG
ROSILEI GIARETTA
ROSILENE GARCIA DA SILVA
ROSIMERI BURG BAST
ROSIMERI MARIA DA SILVA COSTA
RUCIELI CRISTINE BOROWSKI
SALETE ALVES BALTAZAR
SAMARA BUHL GONÇALVES
SAMARA MATTES
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
SANDRA CRISTINA RUSCHEL
SANDRA DA ROSA DE MEIRA
SANDRA REGINA PATERA BARCELOS ALVES TRINDADE
SANDRA ROCHA
SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO
SCHEILA PATRICIA SCHNEIDER FERREIRA
SHIRLEI DANIELLE DE JESUS
SILVIA LAGEMANN SCHUTZ
SIMONE EDITE WIEST
SIMONE FREITAS DA ROSA
SIMONI BRUM DE OLIVEIRA
SIRLEI MULLER

SALA 10

SIRLENE MARIA BREMM KIST
SIRLEY MENDES DE SOUZA
SOELI DE SOUZA GRUNEWALD
SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS
STEFANY LABRENZ
SUELIZA MACIEL CUNICO
SUSANA HAHN
TAIARA ANDRESSA KRINDGES DA SILVA
TAINA DE FATIMA PISKI DOS SANTOS
TAINARA EDUARDA SIMSEN
TAIS ALINE KOCHEN BRUXEL
TAIS VANESSA FUHR WATTHIER
TÂNIA KARINA LUCAS NICOLAO DAPPER
TATIANE BLANGER SPERB
TAYZA JANINE HOFFMANN DEFRAIN
THAINA SUELEN FERNANDES SCHMITZ
THAIS FERNANDA FREY
THAIS JHENIFER MULLER RIO BRANCO

Alaercio

8

THAMARA ADAYS THIS
TRINNY FERREIRA
VANDERLEIA GONÇALVES JANKE GRASSMANN
VANDERLEIA KARINE PRADOS
VANESSA TEN CATEN SANDER
WERENA DENZER DE MATOS
YAGO HETTWER
YESSA CAMILI REMOARDO ZUSE
CLAUDIA GONÇALVES DE JESUS MERTEN
ENDY GABRIELA VORPAGEL DA SILVEIRA
KARINIE TERRE BRIZOLLA DA SILVA
SIMONE CARVALHO RUSCH

II - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no **dia 06 de agosto de 2023 – DOMINGO**, às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situada á Rua Costa e Silva, 1350, Jardim Social, Marechal Cândido Rondon.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h 30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. A prova iniciará às 8h (horário de Brasília) e terá duração improrrogável de 2 (duas) horas.

IV - A PROVA DE TÍTULOS: será realizada no **dia 06 de agosto de 2023**, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipio de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Alaercio V. Pinati
ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

CI1223308-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, que tem por objeto (Aquisição de mudas de flores para plantio nos canteiros no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, para realização da EXPOCA 2023), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R$
VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA	02.685.434/0001-06	6.600,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 6.600,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1223306-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17695/2023

Dispõe sobre a Comissão de Verificação Fenotípica de candidatos às vagas reservadas para as Pessoas Pretas ou Pardas nos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, responsável em realizar Banca de verificação fenotípica e homologar declaração dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda, revoga o Decreto Municipal n° 17.198, de 05 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Verificação Fenotípica os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Titular: Miguel Allan Drehmer Gonçalves, RG **198**;

b) Suplente: Andre Felippe Silva, RG**863**.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Emanuelly Seidel Ferreira, RG: **716**;

b) Suplente: Antonia Edmara de Barros Mendonça, RG: **741**.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Paulo Sérgio de Souza Lima, RG: **369**;

b) Suplente: Luiz Henrique Mrozinski de Godoy, RG: **0499**.

IV - Representantes de entidade referência em estudos da Cultura Afro Brasileira em Cascavel – Grupo Afrovida:

a) Titular: Rosangela de Lima, RG**1038**;

b) 1º Suplente: Kleiton Linhares, RG **6774**;

c) 2º Suplente: Lidinalva Rufino dos Santos, RG: **2378**.

Art. 2º Os membros da Comissão de Verificação Fenotípica não serão remunerados em decorrência de sua participação na Comissão, sendo os serviços prestados, considerados relevante serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal n° 17.198, de 05 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 01 AGO. 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 218/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BEM COMO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. O cancelamento da Prova Prática aplicada no dia 09/07/2023, para o cargo de **ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS**, em virtude de falhas na elaboração da respectiva prova que ocasionaram um elevado número de anulação de questões comprometendo a seleção dos candidatos inscritos para esse cargo.
   1.1. As provas canceladas serão **reaplicadas no dia 20/08/2023** em local e horário a ser definido em edital específico.
   1.2. Aos candidatos que NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame será oportunizada a devolução da taxa de inscrição.
2. O procedimento para a solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital que se inscreveram no Concurso Público nº 104/2023, e foram aptos na etapa da Prova Objetiva e convocados para realização de Provas Práticas de acordo com Edital nº 180/2023, para o cargo de ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS e que **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame DEVERÃO acessar o endereço eletrônico HTTPS://CONCURSOS.UNIOESTE.BR/CONCURSOS/PUBLICACOES/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCAVEL+/29 e clicar no link "Solicitação de devolução da taxa de inscrição" preenchendo o formulário *on-line* com todas as informações necessárias no período improrrogável de **02/08/2023 à 08/08/2023.**
   2.1. O Anexo I deste Edital está disponível nos endereços eletrônicos https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCAVEL+/29 e https://cascavel.atende.net/subportal/ concursos-e-testes-seletivos/ pagina/ concurso-publico-n-1042023.
   2.2. O candidato deverá acessar o link "Solicitação de devolução da taxa de inscrição" disponível no endereço eletrônico HTTPS://CONCURSOS.UNIOESTE.BR/CONCURSOS/PUBLICACOES/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCAVEL+/29 e preencher o formulário *on-line* informando os seguintes dados relativos à sua conta bancária:
   - Nome do Banco;
   - Número da Operação/Tipo da Conta (conta corrente, poupança, etc.);
   - Número da Agência;
   - Número da Conta.
3. A devolução se dará somente por meio de depósito em conta bancária, da qual obrigatoriamente o candidato deverá ser titular. Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.
4. Após o término do período determinado no item 2 deste Edital, a Unioeste encaminhará a lista de solicitações para a Administração Municipal, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
5. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. É de responsabilidade exclusiva do candidato se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação.
6. As devoluções se darão apenas após o encerramento do período para envio do formulário *on-line* que trata este Edital e serão efetivadas em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do encerramento do prazo de solicitação de devolução.
7. O Município de Cascavel/PR e a Unioeste não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados e/ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.

2

8. Uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.
9. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 2, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.
10. Publique-se.

Cascavel, 31 de julho de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 213/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICA

1. A retificação do Edital de Convocação para Banca de Verificação PPP n.° 213/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n.°3543 de 25/07/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.° 14146, de 25/07/2023, referente ao Edital de Abertura n.° 104/2023.

   1.1 A inclusão do candidato abaixo relacionado à listagem de candidatos convocados pelo Edital nº 213/2023 para realização da Banca de Verificação PPP, após análise de recursos e publicação do resultado definitivo das Provas Práticas, Edital nº 212/2023:

Nome	Inscrição nº	Cargo
Claudio Matheus Pires Gonzales Goes	2360	Advogado

2. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Convocação para Banca de Verificação PPP n.° 213/2023.
3. Publique-se.

Cascavel - PR, 01 de agosto de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Cascavel

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

CI1223312-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17696

Regulamenta o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 70060/2023,

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

Seção II
Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - autoridade competente: agente público com poder de decisão, indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizadas no âmbito da Administração Direta Municipal ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - central de compras: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III deste artigo.

Seção III
Dos Objetivos do Plano de Contratação Anual

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das secretarias e unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO
Seção I
Das Diretrizes

Art. 4º Até o dia 31 de maio de cada exercício, a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Central de Compras, efetuará a elaboração e consolidação do plano de contratações anual e submeterá à aprovação do Prefeito Municipal, contendo todas as contratações que o Município pretende realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14. 133, de 2021; e

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

Seção II
Das Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III
Dos Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá os campos no sistema de gestão do Município, o qual gerará o documento de formalização de demanda, com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da secretaria ou unidade administrativa;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela secretaria ou unidade administrativa;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no **caput**, as secretarias ou unidades administrativas observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Município.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º As informações de que trata o art. 6º deste Decreto serão formalizadas até 1º de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Seção III
Dos Procedimentos

Art. 9º Encerrado o prazo previsto no art. 8º deste Decreto, a Central de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 3º deste Decreto; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação para a Central de Compras constará do calendário de que trata o inciso III deste artigo.

§ 2º O processo de contratação de que trata o §1º será acompanhado de estudo técnico preliminar e, conforme o objeto a ser licitado, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

CAPÍTULO III
DA APROVAÇÃO
Seção I
Da Autoridade competente

Art. 10. Até o dia 31 de agosto do ano de elaboração do plano de contratações anual, o Prefeito Municipal aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo, se necessário, à Central de Compras para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

CAPÍTULO IV
DA PUBLICAÇÃO
Seção I
Da Divulgação

Art. 11. O Plano de Contratações Anual do Município de Cascavel-PR será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CAPÍTULO V
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO
Seção I
Da Inclusão, Exclusão e Redimensionamento

Art. 12. Durante o ano de sua elaboração, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para adequação à proposta orçamentária do Município, encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no Plano de Contratações Anual serão aprovadas pelo Prefeito Municipal nos prazos previstos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 13. Durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO
Seção I
Da Compatibilização da demanda

Art. 14. A Central de Compras verificará se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13.

Art. 15. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas à Central de Compras com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do art. 6º deste Decreto, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 9º.

Seção II
Do Relatório de Riscos

Art. 16. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, a Central de Compras elaborará, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e será encaminhado ao Secretário de Pasta para adoção das medidas de correção pertinentes, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º Ao final do ano de vigência do Plano de Contratações Anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Das Orientações gerais

Art. 17. O Plano de Contratações Anual poderá ser elaborado no PGC (ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia), desde que o seu uso seja cedido, por meio de termo de acesso, ao Município.

§ 1º As secretarias, unidades administrativas, os dirigentes e os servidores que utilizarem o PGC responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 2º As secretarias e unidades administrativas assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do PGC, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Art. 18. A aplicação deste Decreto poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 19. A elaboração do Plano de Contratações Anual será obrigatória a partir do exercício de 2025.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 AGO. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão.

Edson Zorek,
Procurador-Geral do Município.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 01/2023-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.° 78.104.494/0001- 41.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E CLEONICE DARIVA, CPF N.º 692.234.249-68, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – MC DECORRENTE DA **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**, PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ACOLHIMENTO E CUIDADO INTEGRAL DE ATÉ 20 CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA, PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR TOTAL DO REPASSE: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.3.3.50.43.00.00 e 09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00
VÍNCULO: 880 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
VIGÊNCIA: 18 MESES. INÍCIO EM 01/08/2023 E TÉRMINO EM 31/01/2025.
GESTORA DA PARCERIA: DANIELE FOSCARINI
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023
OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, para proceder futuros processos de leilão público de bens e propriedades do Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no Item 7 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 027/2023 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Adalberto Scherer Filho	301.894.209-44	86299/2023	HABILITADO(A)
Afonso Marangoni Leilões ME	214.675.019-72	85035/2023	HABILITADO(A)
Andre Luiz Wuitschik	028.240.179-29	81255/2023	HABILITADO(A)
Antonio Magno Jacob da Rocha	016.585.929-64	82753/2023	HABILITADO(A)
Aparecida Maria Fixer	642.450.479-68	89487/2023	HABILITADO(A)
Beatriz Silva Carvalho	367.696.478-00	87954/2023	HABILITADO(A)
Caroline de Sousa Ribas	224.335.748-89	83770/2023	HABILITADO(A)
Clever Elmes Milani Leiloeiro Público Oficial	46.124.232/0001-52	81251/2023	HABILITADO(A)
Daniel Elias Garcia	910.192.149-53	81914/2023	HABILITADO(A)
Diego Wolf de Oliveira	008.761.599-19	87264/2023	HABILITADO(A)
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	80995/2023	HABILITADO(A)
Fabio Marlon Machado	066.868.919-67	89620/2023	HABILITADO(A)
Galvão Adenyr Lopes Junior	007.689.459-25	85049/2023	HABILITADO(A)
Guilherme Eduardo Stutz Toporoski	042.371.199-71	85039/2023	HABILITADO(A)
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.345.868-38	85141/2023	HABILITADO(A)
Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial	10.722.603/0001-50	85065/2023	HABILITADO(A)
Helton Rogério Verri Ventrilho	066.078.639-73	90475/2023	HABILITADO(A)
JAC Leilões	03.341.631/0001-62	89621/2023	HABILITADO(A)
Jair Vicente Martins	285.067.749-34	82830/2023	HABILITADO(A)
Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial	31.443.416/0001-08	85070/2023	HABILITADO(A)
João Luiz de Oliveira	282.426.029-72	87222/2023	HABILITADO(A)
Jorge Marco Aurélio Biavati	580.826.389-15	81913/2023	HABILITADO(A)
José Luis Teixeira Quenca	008.695.918-27	85083/2023	HABILITADO(A)
Levy dos Santos Moraes Filho	005.294.779-39	81579/2023	HABILITADO(A)
Lucas Eduardo Dalcanale	010.132.359-08	86384/2023	HABILITADO(A)
Luiz Barbosa de Lima Júnior	397.601.709-49	80994/2023	HABILITADO(A)
Luiz Carlos Dall Agnol	607.889.929-53	80987/2023	HABILITADO(A)
Luiz Egídeo Cruz Medeiros	036.505.829-70	82678/2023	HABILITADO(A)
Marciano Mauro Pagliarini	021.563.329-67	81577/2023	HABILITADO(A)
Marcos Antonio Tulio	046.021.839-56	87961/2023	HABILITADO(A)
Maria Clarice de Oliveira	813.033.869-68	80869/2023	HABILITADO(A)
Paulo Roberto Nakakogue	041.361.129-98	80998/2023	HABILITADO(A)
Paulo Setsuo Nakakogue	041.278.549-87	80997/2023	HABILITADO(A)
Pedro Lerner Kronberg Leiloeiro Público Oficial	005.142.199-20	85111/2023	HABILITADO(A)
Ricardo Ferreira Gomes	005.114.589-83	80991/2023	HABILITADO(A)
Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75	81578/2023	HABILITADO(A)
Tatiana Paula Zani de Sousa	262.678.818-06	83797/2023	HABILITADO(A)
Werno Klockner Junior	571.326.589-72	87917/2023	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 01 de agosto de 2023. Gabriela Maffini Rios de Lima, Presidente da Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2023 - SEASO
Inexigibilidade nº 32/2023
OBJETO: a contratação do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa para realização de cursos de capacitação para servidores públicos que possuem interessa em atuar como facilitadores em práticas restaurativas para trabalhar conflitos por meio de procedimentos restaurativos das unidades socio-assistenciais de Cascavel/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.622.655/0001-05, sediada à Rua Antonio Alves Massaneiro, n.º 751, Bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85.813-290, neste ato representada pelo(a) Sr. Luiza Maria Oliveira Scardua.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: 6 (seis) meses.
FIRMADO EM: 01 de agosto de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Luiza Maria Oliveira Scardua

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSULTA PÚBLICA ONLINE – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)
A Secretaria Municipal de Cultura torna público que está aberta a consulta pública aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas das Artes e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo por meio de formulário on-line **até o dia 09 de agosto de 2023** no endereço eletrônico: https://linktr.ee/culturacascavel.

CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)
A Secretaria Municipal de Cultura torna público que realizará a consulta pública presencial aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas das Artes e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo no dia **10 de agosto de 2023, às 19h**, no Teatro Municipal Sefrin Filho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de troféus, medalhas e placas de homenagem em atendimento aos diversos órgãos da administração pública.

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 3549, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 04, de 01 de agosto de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Douglas Stefanoski Dias, Pregoeiro(a).	Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 01 de agosto de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2022
Pregão Eletrônico nº 166/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 282, 283, 285 e 286/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 497, 499, 2362 e 262, elementos 3339039 e 3339030 subelemento 333903025 e 333903917.

Cascavel/PR, 26 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2022
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 33/2023 (SECOM), designa-se a partir de 21 de junho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, o servidor Mateus Pepice, matrícula nº 36.522-01 e como Suplente de Fiscal a servidora Silvia Cristiane Soluszynski Faedo, matrícula nº 27.793-01; ainda, conforme Portaria nº 053/2023 (SEAGRI), designa-se a partir de 30 de junho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, a servidora Tabta Keline Souza da Cunha, matrícula n° 25.545-02 e como Suplente de Fiscal o servidor Bruno Pereira Custódio, matrículas n° 37.556-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 118/2023.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2022
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2023 (CGM), designa-se a partir de 01 de junho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, a servidora Danielle Aparecida Fogaça dos Santos, matrícula nº 23.931-01 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliandra Oliveira, matrícula nº 31.496-02; ainda, conforme Portaria nº 033/2023 (CORPO DE BOMBEIRO), designa-se a partir de 14 de junho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, o servidor Tássio Crystian Ferreira de Souza e como Suplente de Fiscal o servidor Paulo José Gonçalves, matrículas: Bombeiros. Também, conforme Portaria nº 033/2023 (SECOM), designa-se a partir de 21 de junho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, o servidor Mateus Pepice, matrícula nº 36.522-01, e como Suplente de Fiscal o servidor Homero Franco Volpin, matrícula nº 29.329-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com as Comunicações Internas nº 93 e 114/2023.

Cascavel/PR, 27 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná**, CONVOCA** a empresa **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Contrato n°178/2023.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: contratos@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2300.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.810.747/0001-12, sediada à Rua Augusto de Souza Brandão, n.º 78, Vila Fujita, Londrina/PR, CEP 86.015-580, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Egmar Batista dos Santos.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n°171/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2023 até 09/09/2024, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual n° 2870/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R$ 895.226,91 (Oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).
FIRMADO EM: 31 de julho de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Egmar Batista dos Santos

CONTINUA 6

FUNDETEC

FUNDETEC

Informamos que foi publicado no "Caderno 3 – Atos do Poder Executivo – Informações Complementares" a íntegra do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA SHOWROOM TECNOLÓGICO E INOVADOR NO CENTRO DE INOVAÇÃO E NO PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC.**

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023

Pregão Eletrônico n.º 13/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Loja do Construtor Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.029.750/0001-36, sediada à Rua Avenida Ville nº 2295, Qd.26 Lt. 24, Bairro Center Ville, CEP: 74.369-023, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Murillo Renan Souza Netto.
Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (dose) meses, para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, a serem utilizados por diversos setores da Transitar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
48	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16MM	150	LIGCABOS	Metro	8,48	1.272,00
49	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM	150	LIGCABOS	Metro	1,17	175,50
50	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0MM NAS CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO E VERDE	950	LIGCABOS	Metro	2,00	1.900,00
Valor Total: 3.347,50 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 28 de julho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Murillo Renan Souza Netto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2023

Pregão Eletrônico n.º 13/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Sinzimbra Materiais Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.248/0001-35, sediada à Avenida Pedro Ludovico, n º 265, Centro, Anápolis/GO, CEP: 75.023-150, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Luciana Pereira Sinzimbra.
Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (dose) meses, para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, a serem utilizados por diversos setores da Transitar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
76	SENSOR INTELIGENTE DE DESCARGA DE MICTÓRIO	12	OTHER/ NACIONAL	Und.	269,91	3.238,92
Valor Total: 3.238,92 (Três Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 27 de julho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Luciana Pereira Sinzimbra

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 111/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE ALTERAR:** a designação da servidora pública **Christiane Antunes Paz**, matrícula nº 733, Agente de Transito I, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato, nomeada pela Portaria Administrativa 106/2023; **DESIGNAR:** o servidor público **Ricardo Dalla Bona**, matrícula nº 762, Agente de Transito II, lotado no setor de Fiscalização do Trânsito, como Gestor de Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de rádios de comunicação digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL.Data:01/08/2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Ricardo Dalla Bona.

TRANSITAR
Mobilidade • Trânsito • Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 112/2023

Dispõe sobre a alteração de membro para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador *nomeada pela Portaria Administrativa nº 105/2023.*

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a designação de membro nomeado pela Portaria Administrativa nº 105/2023, relativo a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**, a fim de apurar os fatos noticiados pelo Departamento de Gestão de Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 012/2023, em face da ACF AUTO SOCORRO EIRELI.

Art. 2º Fica designada a servidora abaixo denominada, devendo executar as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 9.032/2009, em substituição a Servidora Gisele Cristina Leite matrícula nº 816.

Função	Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Lotação	Ciente (assinatura)
Membro	Alessandra Valquiria Sales Nunes Ruiz	34537-1	Contador	Setor de Gestão Financeira	

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 01 de agosto de 2023.

Simoni Soares da Silva
Presidente

CI1223313-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145.2023

A Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Miguel Wolf Hnatuw, na forma da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2023**, com abertura prevista para o dia **08/08/2023 às 09h00**, no site da Bolsa Nacional de Compras – BNC, (www.bnc.org.br), e que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Artes Visuais para uso geral de todas as Secretarias do Município de Corbélia/PR, **FICA ADIADO PARA O DIA 10/08/2023 às 09h00**, no mesmo sítio eletrônico.

Corbélia, 01 de agosto de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1223301-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 069/2023, para **a contratação de serviços técnico profissional especializado em treinamento/capacitação em cursos de qualificação profissional,** torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de serviços técnico profissional especializado em treinamento/capacitação em cursos de qualificação profissional.** O serviço será realizado conforme indicado no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses enquanto a vigência será de 13 (treze) meses. O pagamento será efetuado conforme a execução do serviço, sendo realizado em até 10 (dez) dias úteis, conforme descrito no Termo de Referência anexo aos autos do processo. Este objeto será fornecido pelos **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI**, inscrita no CNPJ sob n° 03.802.018/0029-04, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n° 3133, Parque Industrial II, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total máximo de **R$29.804,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/1993, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023. (a.a.) **Marcio Andrei Rauber** - PREFEITO

CI1223302-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
SINTRASCOOM
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu,Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, compreendendo as cidades de: Medianeira, Matelândia, Diamante do Oeste, Ramilândia, Missal, Itaipulândia , São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipú, Foz do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu,conforme Art. 21º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 e 04 de agosto de 2023, em Assembleia itinerante, para aprovação de todas as cláusulas , da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho , inclusive a cláusula referente a Taxa Negocial , subentende-se que as oposições da Convenção 2021/2023 findou-se com o registro de uma nova convenção referente ao período 2023/2025 o novo prazo de oposição será divulgado conforme normas da nova cláusula dentro da CCT subsequente a sua assinatura que será firmado entre o SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGRICOLAS, AGROPECUARIAS E AGROINDUSTRIAIS DA REGIAO OESTE DO PARANA , FETRACOOP E SINTRASCOOM- abrangendo as cooperativas LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, nos municípios acima nominados, que será realizadas em todas as unidades das cooperativas acima citadas, a Assembléia obedecerá ao previsto no Estatuto Social da entidade , bem como o que orienta o Artigo 859 da CLT.

I- Autorizar, ou não, a diretoria do SINTRASCOOM a assinar (ACT) Acordo Coletivo de Trabalho,(CCT) Convenção Coletiva de Trabalho conforme proposta recebida do patronal.
II- Aprovar ou não a taxa associativa/negocial em favor da entidade sindicato laboral, bem como,o valor do índice de reajuste de (4%)quatro por cento.
III- Assuntos gerais.

Medianeira, 01 de agosto 2023

BENO SCHRODER-Presidente

CI1223304-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 344/2023
Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato temporário da servidora CAMILA THAIS HAFEMANN matricula 124761-0, ocupante do cargo suplente Conselheiro Tutelar, em 01 de agosto de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 01 de agosto/2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 01/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: VINICIUS FRANCO FIRMINO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (20h) POR PRAZO DETERMINADO justifica-se a contratação por motivo do afastamento do servidor Jony Neilton Zils para assumir cargo em comissão de Secretário de Educação do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 01/08/2023. Valor mensal: Nível Salarial CLAS A1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 02/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: MARCELO GONÇALVES VOLPATO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo do afastamento do servidor Jony Neilton Zils para assumir cargo em comissão de Secretário de Educação do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS A1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 03/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: NAIARA GABRIELA SOARES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 04/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: ELIZABETH A. STOFALETTI LAURINDO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Ass. 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 06/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: RAFAELA BORTOLOZZO AGUIAR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Ass. 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 07/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: NILZE MARIA TAIT HARTWIG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO do afastamento da servidora Janaina Muller Geraldi, Cpf nº 026.771.039-90 para exercício de mandado eletivo. Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Ass. 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS A1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 08/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: JUREMA GABERT GERLING. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de substituir a servidora Ivanete Molinari Biesdorf CPF nº 035.982.499-42 que atualmente está ocupando a função de Supervisão Educacional. Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS A1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 09/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: CLAUDIA GABERT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: LIDIANE KRAEMER UHRY. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de afastamento da servidora Janaina Muller Geraldi, Cpf nº 026.771.039-90 para exercício de mandado eletivo. Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 19/12/2023. Ass. 01/08/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS A1.

DECRETO Nº 135, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
Regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Maripá/PR. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 01 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023, visando a "Contratação de empresa do ramo para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação da infraestrutura temporária, incluindo: tendas, palco, house mix, stand misto; sanitários químicos; jogo de mesas com cadeiras de plástico; geradores; sonorização, iluminação e painel de LED; para atender a programação da 23º Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA lotes 01 e 05 no Valor Total de R$ 221.225,00 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais); MIORANDO EVENTOS LTDA lotes 02 e 03 no Valor Total de R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais); MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA lote 04 no Valor Total de R$ 48.790,00 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa reais). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 01 de agosto de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação da infraestrutura temporária, incluindo: tendas, palco, house mix, stand misto; sanitários químicos; jogo de mesas com cadeiras de plástico; geradores; sonorização, iluminação e painel de LED; para atender a programação da 23º Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, MIORANDO EVENTOS LTDA e MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 01/08/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 053/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os contratos conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 01 de agosto de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 05/09/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 08h30; Horário da sessão: 08h30min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois é lote que o Valor total ultrapassa R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); O Edital de Licitação e demais doc. relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Mun. de Maripá: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 01 de agosto de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2023.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1223305-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 87/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2023

OBJETO: **Aquisição de câmera e alarmes com sistema de monitoramento de segurança e, incluído instalação e configuração, a ser instaladas nas escolas municipais Lauro Luis e Santo Antônio e CMEIs São Francisco e Therezinha Foschera.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 46/2023, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termode Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023, – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é **Aquisição de câmera e alarmes com sistema de monitoramento de segurança e, incluído instalação e configuração, a ser instaladas nas escolas municipais Lauro Luis e Santo Antônio e CMEIs São Francisco e Therezinha Foschera,** com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiuo Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

CAMPO BONITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRIO WEBER
PREFEITO

Mario Weber
Prefeito Municipal

CI1223310-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 02/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 14/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14:00 horas do dia 14/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 604.608,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e oito reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1223300-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 01 AOS CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 229/2022 -LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49
CONTRATO 230/2022- BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71
CONTRATO 231/2022 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.058.175/0001-67
CONTRATO 232/2022 -SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	43.299.151/0001-03
CONTRATO 233/2022 - WEB DISTRIBUIDORA LTDA	45.043.648/0001-83
CONTRATO 234/2022 - WP DO BRASIL LTDA EPP	04.483.808/0001-28

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência contratual para 13/11/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

CAMPO BONITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1223303-E23

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023.

Processo ADM. nº 203/2023.
Solicitação n. º 171/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do *PREGOEIRO* designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará no dia 15 de agosto de 2023 as 08:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na ***MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL***, tipo ***MENOR PREÇO POR LOTE.***

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higienização e material de copa e cozinha, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção das atividades dos brigadistas alocados na Defesa Civil (Bombeiro Comunitário), regimento de jornada de trabalho com duração de 24 horas.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 15 de agosto de 2023, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até **R$ 95.369,30 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1223307-E23

HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A

CNPJ 76.081.892/0001-64

NIRE 41.300.094.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(a ser realizada de modo exclusivamente digital)

Ficam convocados os acionistas da HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("AGOE"), a ser realizada no dia **08 de agosto de 2023**, às 18:30 horas, de modo exclusivamente digital por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre:

(A) **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, se houver; (iii) reeleição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixação do montante global anual da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023;

(B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (ii) Consolidação do Estatuto Social; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as matérias aprovadas pela Assembleia.

Informações acerca da participação dos acionistas na AGOE

Documentos. Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail [guilherme.marques@hospitalcare.com.br] devendo, para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGOE, a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGOE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE.

Presença. Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Participação Remota. A AGOE será realizada de forma digital por meio da plataforma digital Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita

1

aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGOE com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, tendo em mãos documento de identidade.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: 019 98941-7516 e guilherme.marques@hospitalcare.com.br.

Cascavel, 28 de julho de 2023. Izabela Lazarini Oliveira, diretora.

2

CI1223221-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÕES

AMB-AMP-AMC TRIÊNIO 2023/2026

A Associação Médica de Cascavel-AMC pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da fazenda sob o nº 78.098.803.0001-18, localizada na Rua Jequitibá nº 559, Recanto Tropical Cascavel, Paraná, CEP 85807-250 representada pelo presidente em exercício Dr. Cristiano Mroginski CRM 22124, pelo presente edital convoca todos os associados adimplentes para as eleições que serão realizadas em pleito único na sede da AMC, entre os dias 09 à 16 de agosto de 2023, para compor a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, com início às 09:00h e termino às 17:00h. As votações serão coordenadas pela comissão eleitoral escolhida pela diretoria executiva da AMC, composta pelo presidente Dr. Jorge Luiz dos Santos, brasileiro, viúvo devidamente inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 201.769.969-15, CRM 6674, residente em Cascavel Paraná, na Rua Paraná,nº2018, apto 1101 e secretária de mesa, stª Solange de Fatima Fretta, brasileira, solteira, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 880.297.519-15 residente em Cascavel Paraná, na Rua Jequitiba, 559. São condições de elegibilidade conforme norma estatutária Art.37º §4º

1 - Ser Associado da AMC

2 - Estar em pleno gozo de seus direitos estatutários

3 – Estar em dia com suas contribuições, (para todos os cargos). As apurações serão realizadas na Associação Médica de Cascavel, logo após o encerramento das votações conforme dia e horário mencionados acima.

Cascavel-Pr, 27 de julho de 2023

Cristiano Mroginski

CI1223234-E23

CI1223281-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 155/2023 na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s) conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Belo Horizonte	Pavimentação de vias em CBUQ	20.209,03 m²	180

A presente sessão está marcada para abertura às ***09h00min do dia 04/09/2023***, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será realizada perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 002/2023** de 05/01/2023 e transmitida ao vivo pela plataforma do Youtube

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/concorrencia-2-2023.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 01 de agosto de 2023.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

CI1223245-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de Nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pelo Sr. **LEOMAR JOSÉ JASKULSKI**, brasileiro, casado com Cleria Jaskulski, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 23/08/1986, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº 50, no distrito de São Roque, neste município e comarca, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.006.480-0/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 525.353.049/53, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOM FUTURO"**, situado na Área de Terras Urbana, destacada de Parte dos Lotes Rurais Nºs 126 e 128, do perímetro urbano do distrito de São Roque, no município e comarca de Santa Helena/PR., que terá uma área total de 44.274,96m² (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados). Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Santa Helena, 31 de Julho de 2023.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=

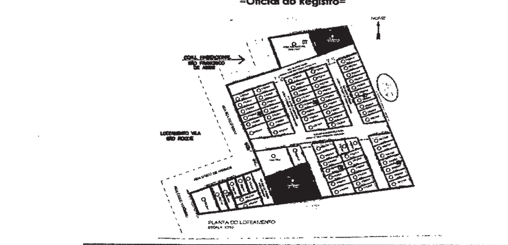

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOM FUTURO	ÁREA DE TERRAS URBANA DISTRITO DE SÃO ROQUE – SANTA HELENA
PROPRIETÁRIO: LEOMAR JOSÉ JASKULSKI	TOTAL DE LOTES: 75
ESTATISTICA	ÁREA DOS LOTES: 26.012,11m² ÁREA VERDE:4.498,60m² ÁREA INSTITUCIONAL: 2.247,10m² ÁREA DO ARRUAMENTO: 11.517,15m² ÁREA TOTAL: 44.274,96m²

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **05 de setembro de 2023, às 14:00 h,** abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 06/2023 – PMMCR, para a **Prestação de serviços de manutenção e operação do Aterro Municipal de Marechal Cândido Rondon,** no valor total máximo de R$ 3.504.381,48, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 02-08-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.
Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1223282-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 071.2023, Registro de Preços nº 037.2023, Processo Licitatório nº 167.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 31.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 16.08.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

LEIA – SE:

Protocolo dos documentos: até às 13h00 do dia 15.08.2023, sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Fica o restante do aviso em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 01 de agosto de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1223283-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023

A Prefeitura Municipal de Anahy, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Re-ratificação ao Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº. 113/2023 Pregão Eletrônico Nº. 033/2023 Registro de Preços Nº. 028/2023, publicado no JORNAL O PARANA, em 01 de agosto de 2023 – Edição nº. 14.151 – Pág. 3, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/08/2023.

LEIA-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/08/2023 das 10:00 até às 08:00 horas do dia 14/08/2023.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação. Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1223285-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA
CNPJ: 32.322.243/0001-32
REPRESENTANTE: SILVIA LEYSER GOHL
OBJETO: Aquisição de playgrounds infantis para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 638.285,00 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
VALIDADE: 27/07/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/07/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p64c9089839efb ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223287-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 06/08/2023 a 06/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
WILSON FERREIRA DE SANTANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

CONTRATO Nº 220/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA

VALOR: R$ 2.074.568,18

PRAZO: 31/07/2023 a 31/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARIO JOSE TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

CONTRATO Nº 211/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DÍGITO COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

VALOR: R$ 8.990,00

PRAZO: 27/07/2023 a 27/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ANTONIO DE JESUS BASSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

CONTRATO Nº 221/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA

VALOR: R$ 62.820,00

PRAZO: 31/07/2023 a 31/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GABRIEL ANCILOTTO IDU

CI1223284-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023 REGISTRO DE PREÇO 029/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 02/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 15/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 324.678,67 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1223286-E23

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.011/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **COMUNICA** a todos os interessados que em cumprimento ao Decreto n.144/2023 de 21 de julho de 2023, haverá RECESSO ADMINISTRATIVO no período da manhã no dia 02 de agosto de 2023 por conta do Jogo da Seleção Brasileira Feminina, na Copa do Mundo 2023.

Comunica ainda que a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS DE PREÇOS, da Tomada de Preços n.011/2023 ocorrerá às 14:00 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

Santa Tereza do Oeste, 01 de agosto de 2023

CI1223289-E23

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

1º Chevrolet Onix 1.0 - 0km

2º Honda CG -160cc START 0km

3º Honda CG -160cc START 0km

4º Celular Smartphone

5º Televisor 42 polegadas

Imagens meramente ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R$250,00

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal

www.uopeccan.org.br

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN